



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA Nº 036/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 022/2017

Às quatorze horas do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Georgea de Jesus Passos e membros da equipe de apoio, o senhor Guilherme Cibien Vieira e a senhora Sueli Gonçalves de Moraes, designados pela Portaria nº 443, de 04 de abril de 2017, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2017, referente ao Processo nº 6618/2017. Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (COFFEE BREAK), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA DE VIANA E FUNDO DE AÇÃO SOCIAL PARA UTILIZAREM NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E DE REPRESENTAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS, OFICINAS E WORKSHOPS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE VIANA/ES. Estão participando do certame com seus respectivos representantes devidamente credenciados as empresas BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME representada pelo senhor Leonardo Rodrigues Trovatto e ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA EPP representada pelo senhor Antonio Romeiro Neto. A empresa PATRICIA PEREIRA DE SOUZA protocolou os documentos às 13:35 e foi desclassificada do certame. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que as empresas BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME e ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA EPP, foram classificadas e convocadas para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no artigo 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02. Constatou-se ainda que as empresas BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME e ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA EPP, apresentaram a Certidão da Junta Comercial do Estado de origem, que lhes dará o direito de usufruir dos benefícios da Lei nº 123/06.

Valores das Propostas Iniciais e Histórico de Lances:

Lote 1 Propostas Registradas: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME valor R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais), ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA EPP valor R\$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais).

Lote 1 Rodada 1: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME lance R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente;

Lote 2 Propostas Registradas: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME valor R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA EPP valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Lote 2 Rodada 1: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME lance R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/06 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao certame. Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" da empresa a mesma foi habilitada e declarada vencedora. Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes presentes do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, os representantes das empresas manifestaram-se negativamente. Ato contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior à esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:

BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME nos lotes 01 e 02, no valor total de **R\$ 48.540,00** (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Georgea de Jesus Passos
Pregoeira

Sueli Gonçalves de Moraes
Equipe de Apoio

Guilherme Cibien Vieira
Equipe de Apoio

LICITANTE:

BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
Leonardo Rodrigues Trovatto

ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
Antonio Romeiro Neto